



## **PORTARIA Nº 03/2020**

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Veríssimo-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2.020, no âmbito da Câmara Municipal de Veríssimo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 02 de janeiro de 2020.

  
Vereador SEBASTIÃO SILVA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal